



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito dentro do seu mister é responsável pela promoção da segurança viária, manutenção e implantação de sinalização na malha viária municipal, ações de educação para o trânsito, além das atividades administrativas e operacionais inerentes à pasta, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito os trabalhos desenvolvidos pelos setores muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido nossa região de planalto e rios.

Neste sentido, a SMT necessita contratar empresa especializada em locação de veículos de forma permanente para atender suas demandas, pois o serviço pretendido é indispensável para o funcionamento do órgão e atendimento aos seus jurisdicionados.

A contratação do serviço é imprescindível para atender as necessidades de deslocamentos dos servidores, pela necessidade das demandas existentes para atendimento as atividades diárias junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos da Secretaria de Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém.

Diante destes fatos elencados e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais, além de outras atividades pertinentes à Administração Pública, como também poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que a falta de veículo impedirá a execução de tarefas diárias externas, bem como a realização de eventos que exigem o uso de veículos para o transporte. Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de locação de veículos.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da contratação de empresa especializada na locação de veículos visando atender as suas atividades e ações na quantidade e condições descritas no procedimento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

A aquisição do objeto será realizada através de Adesão à Ata de Registros de Preços, ficando sob a responsabilidade do setor de Licitações, Contratos e Convênios da SMT a realização do certame.

Santarém, 23 de maio de 2025.

Pamela Pereira da Silva Garcia  
Secretária de Gabinete II

**PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA**

Secretária de Gabinete